



Portaria n° 01/2022.

Nomeia Funcionária que especifica

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei n°884/15.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeada a **Sr.^a Rivania Lima de Moraes Borges**, para exercer o Cargo de Diretora Administrativa do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 03 de março de 2022.


Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Nomeia Funcionária que especifica

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a *Sr.ª Rivania Lima de Moraes Borges*, para exercer o Cargo de Diretora Administrativa do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 03 de março de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7155890A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/03/2022. Edição 2944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>